DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Resolução 8
Resumo da Sessão 9
Comunicados 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O
Nº 7.683, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Transfere recursos do orçamento vigente de 2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

ANEXO
(Decreto nº 7.683/2026)
ACRÉSCIMOS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 636 10.301.0053.2385.0000 PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE 60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 60.000,00
REDUÇÕES
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 646 10.301.0053.2387.0000 PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE N -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -60.000,00

.....

D E C R E T O
Nº 7.684, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.524/2025, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 01 Fundo Municipal de Saúde
1041 10.302.0068.2359.0000 CAPS 65.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 068 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 65.000,00
Fontes de Recurso
05 00 65.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

D E C R E T O
Nº 7.685, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito
Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

ANEXO
(Decreto nº 7.685/2026)
ACRÉSCIMOS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 05 Departamento de Recursos Humano
Ficha: 125 11.331.0012.1481.0000 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUT 5.099,01
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES 5.099,01
REDUÇÕES
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 01 Secretaria de Administração
Ficha: 86 04.122.0007.2551.0000 PLANEJAMENTO E SUSTENTAÇÃO -5.099,01
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -5.099,01

.....

Portarias

P O R T A R I A
Nº 41.574, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Designa gestor e fiscais do Contrato nº 166/2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...
R E S O L V E
I- Ficam designados os seguintes servidores para exercer a gestão e a fiscalização do Contrato Administrativo nº 166/2026, conforme segue:
a) Gestor do Contrato: Danila Valéria Pelegrin Moura;
b) Fiscal Técnico do Contrato: Silvia Aparecida Schott Limeira;
c) Fiscal Administrativo do Contrato: Luciano Borges De Souza.
II- Os servidores exercerão as atribuições estabelecidas no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Martinópolis e no respectivo instrumento contratual.
III- O afastamento ou impedimento de qualquer dos servidores será comunicado ao Departamento de Licitações e Contratos pelos demais responsáveis pela gestão e fiscalização, para as providências cabíveis.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito
Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.575, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.
GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...
R E S O L V E
CONCEDER, a contar de 23/10/2026 a 21/11/2026, VERA LUCIA PASCHOAL BETTI, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15/07/2020 a 14/07/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 256/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.489/2026.
Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito
Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.576, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.
GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...
R E S O L V E
CONCEDER, a contar de 26/10/2026 a 24/11/2026, SELMA MARCONDES ALVES, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 26/11/2017 a 25/11/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 207/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.490/2026.
Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito
Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e

Expediente

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A **Nº 41.577, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.**

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
RITA DE CASSIA LEME (40d)	09/11/2026	18/12/2026	25/05/2024 a 24/05/2026
VANETE MARIA DE CARVALHO RUFINO (30d)	26/10/2026	24/11/2026	05/05/2025 a 04/05/2026
JULIANA GIROTTO LEITE (10d)	07/12/2026	16/12/2026	25/07/2025 a 24/07/2026

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/26
DISPENSA N° 085/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
DO OBJETO: Aquisição de cestas básicas montadas de alimentos para atendimento de famílias acompanhadas pela rede sócioassistencial do município para o mês de outubro de 2026.
DO VALOR: R$ 17.618,11 (dezessete mil, seiscentos e dezoito reais e onze centavos).
DO PRAZO: 27/10/2026 à 15/11/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2026

Martinópolis/SP, 27 de outubro de 2026.

_____

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CA60-7C73-0C4F-BA46 e informe o código CA60-7C73-0C4F-BA46

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA60-7C73-0C4F-BA46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 27/10/2026 13:54:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CA60-7C73-0C4F-BA46

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2026, de 27 de outubro de 2026.

"Prorroga por 120 (cento e vinte) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial nº 01/2025, criada pela Resolução nº 05/2025".

LEANDRO DA SILVA VALENTIM, Presidente e. e. da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e etc…

FAZ SABER QUE a Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, APROVOU, e Eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Com fundamento no artigo 69, §8º, do Regimento Interno, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de funcionamento da Comissão Especial nº 01/2025, criada pela Resolução nº 05/2025 e formalmente instalada em 03/11/2025, com a finalidade de:

I - Realizar o acompanhamento e a fiscalização de todos os atos pertinentes ao Contrato Administrativo nº 108/2024 e seus aditivos, que trata da retomada das obras de construção de uma escola de educação infantil no bairro Jardim Paulista.

II - Realizar diligências *in loco* na obra e nos departamentos municipais competentes, solicitando relatórios, informações, documentos e, se necessário, convocar servidores públicos para prestar esclarecimentos.

III - Apresentar, ao final dos trabalhos, relatório circunstanciado com as conclusões apuradas.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 30/10/2026 a 26/02/2027.

Art. 3º As despesas, decorrentes dessa Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 27 de outubro de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor-Geral

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 35/2026, de 26 de outubro de 2026.

Votação de Ata de Sessão Anterior
Ata da Sessão Ordinária nº 34/2026, realizada em 19 de outubro de 2026. **APROVADA.**

1. EXPEDIENTE:
1.1 – Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):
1.1.1 Indicações:
➢ Indicação nº 343/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para roçagem e limpeza, na quadra de esportes da Escola Municipal Dr Alberto Marques Bonilha.
➢ Indicação nº 344/2026, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para retorno do aviso sonoro musical nos caminhões da coleta seletiva de resíduos recicláveis durante o itinerário pelo município.
➢ Indicação nº 345/2026, do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Prefeito, para manutenção no bebedouro da Escola Municipal Dr. Francisco Marques Bonilha.
➢ Indicação nº 346/2026, do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Prefeito, para serviço de remoção da árvore que caiu nas dependências da Escola Municipal Dr. Francisco Marques Bonilha em razão das fortes chuvas.
➢ Indicação nº 347/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para instalação de sinalização de parada obrigatória (placas de PARE) no cruzamento da Rua Frederico Ozanan com a Rua Honório Benvenuto, nas proximidades do Bar do Calado, na Vila Alegrete.

1.1.2 Ofício:
➢ Ofício nº 628/2026, do Sr. Prefeito, que responde Ofício n° 348/2026, Indicações n° 336 a 342/2026.

1.1.3 Pesares:
➢ Requerimento de Pesar nº 198/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de MARGARIDA PAULINA R. DE ARAÚJO, aos 87 anos, ocorrido no dia 20 de outubro de 2026.
➢ Requerimento de Pesar nº 199/2026, apresentado pelo vereador José Ricardo de Lima e demais edis, pelo passamento de FRANCIELE BARBOSA DOS SANTOS, aos 35 anos, ocorrido no dia 20 de outubro de 2026.
➢ Requerimento de Pesar nº 202/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de JOSÉ APARECIDO RODRIGUES, aos 70 anos, ocorrido no dia 22 de outubro de 2026.
➢ Requerimento de Pesar nº 203/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de ROBERTO DE SOUZA, aos 49 anos, ocorrido no dia 22 de outubro de 2026, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 – Expediente com votação (apresentação e leituras de matérias):
➢ Projeto de Lei Ordinária nº 25/2026, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 02 - do bairro Residencial Katu, para Rua Hélio Sanches, e dá outras providências."
➢ Projeto de Lei Ordinária n° 26/2026, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, que "Dispõe sobre a prioridade de mulheres vítimas de violência doméstica no acesso às vagas de cursos profissionalizantes ofertados pelo Município de Martinópolis, e dá outras providências."
➢ Projeto de Lei Ordinária n° 27/2026, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, que “Dispõe sobre políticas públicas municipais para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, no âmbito do Município de Martinópolis, e dá outras providências.”
➢ Projeto de Lei Ordinária n° 38/2026; (*VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA*)
➢ Projeto de Resolução nº 08/2026; (*VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA*)
➢ Requerimento n° 200, 201 e 204/2026; (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA*)
➢ Moção n° 39/2026. (*VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA*)

2. ORDEM DO DIA *(matérias para votação)*

2.1 Matérias em Regime Especial:
➢ Requerimento n° 204/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento**,** que sejam considerados em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL os Projetos de Lei Ordinária do Executivo nº 37 e 38/2026. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
➢ Projeto de Lei Ordinária n° 37/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 39.881,10, e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual". [Criação de ficha orçamentária para EII nº 20-2026, ref. aquisição de diversos equipamentos para USF FELINTRA ALVES DOS SANTOS – Vila Alegrete] **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
➢ Projeto de Lei Ordinária n° 38/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 69.507,19, e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual". [Reforma da Base Integrada dos Bombeiros localizada no Balneário Laranja Doce] **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.1 Matérias em Único Turno:
2.1.1 Votação de Requerimento:
➢ Requerimento n° 200/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini**,** ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento e/ou secretaria competente, apresente informações sobre a forma de cobrança da iluminação pública nos seguintes termos: **1)** Quantos pontos de lâmpadas comuns e de LED existem na cidade; **2)** Qual é a forma como são realizados os pagamentos para a concessionária Energisa; **3)** Se existe diferencial na forma de pagamento entre os tipos de lâmpadas comuns e de LED. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
➢ Requerimento n° 201/2026, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento e/ou secretaria competente, apresente informações e encaminhe documentos referentes às condições de trabalho das servidoras responsáveis pela limpeza da Rodoviária de Martinópolis, especialmente dos banheiros de uso público, esclarecendo: **1)** se existe laudo técnico ou perícia relativa às condições de insalubridade das atividades exercidas pelas referidas servidoras, encaminhando cópia integral dos documentos existentes; **2)** se há outros documentos técnicos de saúde e segurança do trabalho relacionados ao local e às atividades desenvolvidas, encaminhando cópia, especialmente daqueles que avaliem a exposição a agentes biológicos e químicos; **3)** se as servidoras recebem adicional de insalubridade e, em caso negativo, quais são os fundamentos técnicos e administrativos para a ausência de pagamento; **4)** se são fornecidos equipamentos de proteção individual adequados às atividades de limpeza e higienização dos banheiros públicos, indicando quais são e quais medidas preventivas são adotadas pela Administração; **5)** caso inexista avaliação técnica específica, se há previsão de realização de perícia para apurar as condições de trabalho e a eventual caracterização de insalubridade. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.1.2 Discussão e Votação de Moção:
➢ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 39/2026, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, a todos os Médicos e Médicas, em comemoração ao Dia do Médico, manifestando a profunda gratidão, o respeito e a admiração do Povo Martinopolense pelo compromisso inabalável com a saúde e a vida. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

2.1.3 Projeto:
➢ Projeto de Resolução n° 08/2026, de autoria da Comissão Especial nº 01/2025, que "Prorroga por 120 (cento e vinte) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial nº 01/2025, criada pela Resolução nº 05/2025". **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.1 Matérias em Primeiro Turno:
2.1.1 Votação e Discussão de Projeto:
➢ Projeto de Lei Ordinária n° 36/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 19.000,00, e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual".[Criação de ficha orçamentária] **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Comunicados

